

ATO ADMINISTRATIVO N.º 245/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 648026/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 10.11.2015, ao Sr. Luciano Matheus Maehler, RG n.º 13460234/SSP-MT, na condição de filho maior inválido, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Dalva Albert Maehler, ocorrido em 10.11.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6abdba3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)